



APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 98/2026

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 98/2026, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), na qualidade de contratante, e Ricardo Abussafy de Souza Ltda, na qualidade de contratado, para a realização de palestra.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2960, e-mail escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico aplicável, bem como com base nos Atos da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e nº 257/2024 e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2390245), nos autos do processo SEI nº 26.0.000006874-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto promover a alteração da data de realização do Seminário Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, na etapa de Florianópolis, de modo que o item 1.1 da Cláusula Primeira Do Objeto do Contrato nº **98/2026** 2266538, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do palestrante Ricardo Abussafy de Souza, para ministrar palestras no Seminário Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Boas Práticas para os Municípios de Santa Catarina, que ocorrerá nos dias 30 de abril em Itajaí, 22 de maio em Joinville/SC, 1 de junho em Araranguá/SC, 8 de junho em Laguna/SC, 12 de junho em Blumenau/SC, e 13 de julho em Florianópolis/SC, todas programadas para o corrente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 06/07/2026, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 06/07/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2399860** e o código CRC **D847D0C2**.